

**Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de
Divina Pastora – ASDEREN**

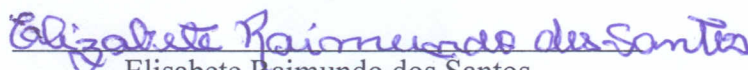


Em nome da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN e em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, requeremos a essa Presidência a instauração do processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.

Gratas pela atenção, enviamos cordiais saudações.


Elisabete Raimundo dos Santos
Presidente da ASDEREN

Ilmo. Sr.
Luiz Fernando de Almeida
MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.
CEP 70040-904 – Brasília - DF

Of. nº162/2006
Ref. SEMEC

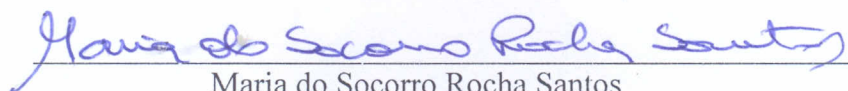
Divina Pastora/SE, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Em nome dos defensores da original e sofisticada “Renda Irlandesa”, tipo de renda de agulha, que combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha tendo como suporte um tipo de cordão sedoso achatado - o lacê, a qual tem no município de Divina Pastora, Sergipe, a maior concentração de rendeiras, associada à maior importância sócio-econômica e simbólica e, ainda, em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, solicitamos a essa Presidência a abertura de processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.



Maria do Socorro Rocha Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Luiz Fernando de Almeida

MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.

CEP 70040-904 – Brasília - DF



Ofício N° 09/2006
Ref. Câmara de Vereadores

Divina Pastora/SE, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Em nome dos defensores da original e sofisticada “Renda Irlandesa”, tipo de renda de agulha, que combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha tendo como suporte um tipo de cordão sedoso achatado - o lacê, a qual tem no município de Divina Pastora, Sergipe, a maior concentração de rendeiras, associada à maior importância sócio-econômica e simbólica e, ainda, em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, solicitamos a essa Presidência a abertura de processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.

ERALDO FERREIRA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.

Luiz Fernando de Almeida

MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.

CEP 70040-904 – Brasília - DF

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE DIVINA PASTORA



Of. nº 01 / 06
Ref. C, M. C.

Divina Pastora, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Em nome dos defensores da original e sofisticada “Renda Irlandesa”, tipo de renda de agulha, que combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha, tendo como suporte um tipo de cordão sedoso achatado - o lacê, a qual tem no município de Divina Pastora, Sergipe, a maior concentração de rendeiras, associada à maior importância sócio-econômica e simbólica e, ainda, em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, solicitamos a essa Presidência a abertura de processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS
Vice Presidente

Ilmo. Sr.

Luiz Fernando de Almeida

MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.

CEP 70040-904 – Brasília - DF